



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 75 de 06 de junho de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ALBINO SCOLARO**, RG. 2.175.625-3, para responder pelo Departamento de Administração, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei Municipal nº 1.660/00, de 29 de setembro de 2000, a partir de 06 de junho de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 20/01, de 20 de fevereiro de 2001, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de junho de 2003.


Eno Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de junho de 2003.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 3043 de 06/06/03 p. n.º 49